

DE 18/01/2024

***PROCESSO Nº SEI-210001/020787/2024** - JUBAL WILSON DE MELLO, ID 5703204, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/05/78 a 31/03/79, 01/04/79 a 27/12/79, 01/07/81 a 31/07/81, 14/11/81 a 10/06/83, 16/06/83 a 01/08/90, 20/05/91 a 21/02/92, 22/02/92 a 06/09/93, 07/09/93 a 05/03/97, 23/06/97 a 23/07/97 e de 24/07/97 a 19/08/98, no total de 6.111 dias de efetivo exercício.
*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18/01/2021.

DE 17/03/2017

***PROCESSO Nº SEI-210117/001475/2023** - ALMIR DA SILVA SARDI-NHA, ID 41879090, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 05/03/97 a 31/05/99, 08/06/99 a 31/12/99 e de 08/07/02 a 08/04/13, no total de 4.945 dias de efetivo exercício.
*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 17/03/2017.

Id: 2592314

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 20/08/2024

PROCESSO Nº SEI-210001/081157/2024 - JOSE RODRIGO DA SILVA FERRARINI, ID. Funcional nº 50009540. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio relativa ao Período Base de 09/03/2017 a 08/03/2022.

DE 30/08/2024

PROCESSO Nº SEI-210001/081798/2024 - ALEXANDRE DA COSTA ALVES, ID. Funcional nº 50276514. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio relativa ao Período Base de 11/06/2019 a 24/06/2024.

PROCESSO Nº E-21/058/100016//2018 - ROBERTA SANTOS DE ME-NEZES, ID. Funcional nº 50125621. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio relativa ao Período Base de 27/06/2018 a 26/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/002/26/2019 - GLÁUCIO GONÇALVES COSTA, ID. Funcional nº 50299204. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio relativa ao Período Base de 20/06/2019 a 10/07/2024.

Id: 2592329

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO

Ata da 075ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPERJ), realizada no dia 04 de setembro 2024, através do site Google Meet. SEI-210001/096236/2024

ATA 075/24. Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos realizou-se a **Sessão Deliberativa** do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro **através do site Google Meet**, sob a **presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida** e **secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita**. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. **Item 1. Aprovação da Ata 074/24.** A Ata foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes. **Item 2. Consignar as presenças:** Sandra Regina da Silva de Almeida, Marta Cristina Pires Anciães Martins, Murilo Nunes de Bustamante, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhnher de Oliveira, , Wagner de Oliveira, Roberto de Assis Almeida Conceição, Elizabeth Rodrigues Félix, Fátima Elisabeth de Souza Silva, Sônia Regina Soares de Oliveira conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado, a presidente iniciou a sessão e passou para o **Item 3. OFÍCIO Nº 601/2024/CNPP/MJ - Sugestões para Proposta de Decreto Presidencial de Indulto 2024:** a presidente submeteu o ofício ao colegiado e solicitou aos conselheiros que realizassem a análise do documento encaminhado pela secretaria do CPERJ. Em seguida solicitou que o tema retorne na sessão do dia 06.09.2024 para encaminhamento da proposta final. **Item 4. Reunião do GMF/RJ - Participação no Comitê Estadual de Políticas Penais no dia 09/09/2024 de 14h às 16h, na sala de reunião do GMF/RJ, 2º andar, Lâmina IV, sala 206, Beco da Música nº 175 - Centro - RJ.** A Presidente convidou os conselheiros a participarem da reunião e solicitou a secretaria do CPERJ que disponibilize o link de acesso para os conselheiros interessados no tema. Em seguida o conselheiro Murilo Nunes Bustamante informou que reunião trará da criação de um Comitê de Políticas Penais com manual elaborado pelo CNJ. **Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal.** O conselheiro Felipe Barcelos comunicou aos demais membros do colegiado que o documento encaminhado pelo CPERJ ainda não foi juntado no processo que tratará da questão das cantinas nas Unidades Prisionais. A presidente informou que tomará as medidas necessárias em relação ao assunto. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros Rayssa Costa Vieira, Amanda Pereira de Magalhães, Tatiana Pollo Flores ,Rita Cid Varela M.G. Guimarães, Mariáh Soares da Paixão, Lucas P. Castellar Pinto, Eduardo Costa Linhares, Claudia Maria Pires da Mota, Eunice da Silva Cavalcante, Sandra Maria Barros, Leonardo Guida e não compareceram à sessão, justificadamente.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2592260

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO CIB RJ Nº 8.887 DE 11 DE JULHO DE 2024

PACTUA A HABILITAÇÃO EM UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (COD. 08.01) COM CIRURGIA VASCULAR (COD. 08.05), DO HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - CNES 2295423, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CUJA PREVISÃO DE IMPACTO FINANCEIRO ANUAL É DE R\$ 183.962,40.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a deliberação CIB-RJ Nº 6.644 de 09 de dezembro de 2021 que pactuou o novo fluxo de credenciamento/habilitação e descredencia-

mento/desabilitação dos serviços de média, alta complexidade e especializados, no município do Rio de Janeiro;

- que a análise e validação do processo foram realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;

- a documentação anexada no processo nº PM/RJ/00574/2024;

- a 6ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/07/2024.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a Habilitação em Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (cod. 08.01) com Cirurgia Vascular (cod. 08.05), do Hospital Federal Cardoso Fontes - CNES 2295423, localizado no município do Rio de Janeiro, cuja previsão de impacto financeiro anual é de R\$183.962,40, conforme impacto financeiro em anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

ANEXO

HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES			
CNES: 2295423			
IMPACTO ANUAL - HABILITAÇÃO TANTO EM CARDIOLÓGICO QUANTO EM VASCULAR			
PROCEDIMENTO		PROCEDIMENTOS SOLICITADOS	
		SOLICITADO	VALOR UNIT/MÉDIO R\$
			VALOR IMPACTO MENSAL R\$
CONSULTAS CARDIOLOGIA (03.01.01.007-2)		267	10,00
CONSULTAS ANGIOLOGIA (03.01.01.007-2)		100	10,00
ECOCARDIOGRAFIA (02.05.01.003-2)		130	39,94
TESTE ERGOMÉTRICO (02.11.02.006-0)		80	30,00
HOLTER (02.11.02.004-4)		30	30,00
ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER (02.05.01.004-0)		80	39,60
CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO		15	-
CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA		10	-
PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTER-VENCIONISTA		12	-
PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRA-CARDÍACOS		10	-
IMPACTO MENSAL			15.330,20
PROCEDIMENTO		PROCEDIMENTOS SOLICITADOS	
		SOLICITADO	VALOR UNIT/MÉDIO R\$
			VALOR IMPACTO ANUAL
CIRURGIA VASCULAR		90	R\$ -
LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA		39	R\$ -
IMPACTO ANUAL TOTAL			183.962,40

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 15/07/2024.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 1886 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo decreto 43.214 de 28 de setembro de 2011, combinado com a lei nº estatal nº 6.304, de 28 agosto de 2012 assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 48.817 de 24 de novembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE Nº 1780 de 27 de maio de 2024 com a inclusão no anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como o art. 4 e 5 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os art. 22 e 24 do Decreto Estadual nº 48.817/2023 deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (<http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/>) e no processo nº SEI-080007/018192/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 04 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo da Fundação Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 05/09/2024

PORTARIA/FS/DE Nº 1886/2024 - EXONERA, a pedido, **LUCIANO PACHECO SARMENTO**, Id. Funcional nº 2652955-6, a contar de 05/09/2024, do cargo de livre provimento de Coordenador Geral, com lotação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/019961/2024.

Id: 2592148

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 04/09/2024

PORTARIA/FS/DE Nº 1885/2024 - EXONERA, a pedido, **MARCO AURELIO DE CARVALHO**, Id. Funcional nº 5129756-6, a contar de 03/09/2024, do cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Jacarepaguá, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/019826/2024.

Id: 2592151

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03/09/2024

***PROCESSO Nº SEI-080002/004986/2024 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 181/2024, no valor total de R\$ 2.301.405,60 (dois milhões, trezentos e um mil quatrocentos e cinco

reais e sessenta centavos), em favor da empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços assistenciais a serem executados no Centro de Especialidades Pavão-Pavãozinho/Cantagalo, denominado Atendimento Médico Especializado-AME, unidade sob a gestão da Fundação Saúde/RJ, por um período de 12 (doze) meses, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 72652213, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.
*Omitido no D.O. de 06/09/2024.

Id: 2592248

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 04/09/2024

***PROCESSO Nº SEI-080002/002399/2024 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 182/2024, no valor total de R\$ 2.781.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil reais), em favor da empresa MASTERLAB COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento laboratorial junto ao fornecimento de insumos e reagentes-PAINEL DE MENINGITE, assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores, transmissão de dados de processamento dos exames até a emissão e transmissão resultados para diagnóstico laboratorial de MENINGITE/ENCEFALITE-infecções do Sistema Nervoso Central (SNC) - por técnica de reação em cadeia da polimerase em tempo real no Laboratório Central de Saúde pública-LACEN, unidade sob a gestão da Fundação Saúde/RJ, por um período de 12 (doze) meses, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 73966834, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.
*Omitido no D.O. de 06/09/2024.

Id: 2592308

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 04/09/2024

***PROCESSO Nº SEI-080002/000821/2024 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 179/2024, no valor total de R\$ 6.358.064,64 (seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços assistenciais a serem executados na Unidade do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDi, unidade sob a gestão da Fundação Saúde/RJ, por um período de 12 (doze) meses, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº68951093, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

***PROCESSO Nº SEI-080002/000821/2024 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 180/2024, no valor total de R\$ 38.204.039,24 (trinta e oito milhões duzentos e quatro mil e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços assistenciais a serem executados na Unidade do Complexo Regional da Mãe de Mesquita - Maternidade e Clínica da Mulher - HMÁE, unidade sob a gestão da Fundação Saúde/RJ, por um período de 12 (doze) meses, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº68951093, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

*Omitido no D.O. de 06/09/2024.

Id: 2592307

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6286 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR OS TEMAS RELACIONADOS À SITUAÇÃO DOS ANIMADORES CULTURAIS JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030001/067323/2024,